

EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2026, DE 09 DE ABRIL DE 2026
PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA SUPRIR O
QUADRO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE VARGEM ALTA/ES

O Instituto de Desenvolvimento e Capacitação (IDCAP) torna público a **convocação para entrevista do procedimento de heteroidentificação** do Processo Seletivo nº 001/2026 da Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Ficam convocados para análise da Comissão de Heteroidentificação, conforme modalidade, os candidatos relacionados nos anexos desta publicação.

1.2. A entrevista do procedimento de heteroidentificação será aplicada no dia **13/09/2026**, no local indicado no anexo único desta publicação.

1.2.1. A aplicação ocorrerá no horário informado na tabela abaixo:

TURNO	CARGO	HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES	<u>HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES</u>
Matutino	▪ 101 - Agente de Combate às Endemias ▪ 102 - Agente Comunitário de Saúde	10:30H	<u>11:00H</u>

1.3. Para a realização da entrevista o candidato deverá observar, atentamente, as informações constantes no Edital de Abertura, suas retificações (quando houver) e as constantes nesta publicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

1.4. Só será permitido ao candidato a realização da etapa de análise da Comissão de Heteroidentificação na respectiva data, local e horário constantes nesta publicação.

1.5. Os portões dos locais de realização da etapa abrirão 30 minutos antes do horário de fechamento.

1.6. O ingresso de candidatos será terminantemente proibido após o fechamento dos portões e fora do horário estabelecido na convocação.

1.7. O candidato, ao fazer sua inscrição, aceita que no dia da realização de qualquer etapa, não será permitido entrar ou permanecer no local de prova portando arma(s), mesmo que possua o respectivo porte.

2. DA IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

2.1. É obrigatória a apresentação de documento de identificação oficial original com foto para acesso ao procedimento de heteroidentificação, devendo o candidato observar integralmente as exigências estabelecidas no item 10 e seus respectivos subitens previstos em Edital.

2.2. Consideram-se documentos válidos para identificação do candidato:

- a)** Cédulas de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar e Polícia Federal;
- b)** Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados, em consonância com a Lei Federal nº 9.474/1997;
- c)** Carteira de Registro Nacional Migratório, de que trata a Lei Federal nº 13.445/2017;
- d)** Documento Provisório de Registro Nacional Migratório, de que trata o Decreto Federal nº 9.277/2018;

- e) Identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenha validade como documento de identidade;
- f) Passaporte;
- g) Carteira Nacional de Habilitação, na forma da Lei Federal nº 9.503/1997;
- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997;
- i) Documentos digitais com foto (apenas CNH Digital, RG Digital, CIN Digital e e-Título).

2.3. O candidato deverá adentrar ao local da prova já munido de documento oficial e identificação, não sendo permitido o recebimento de quaisquer documentos ou materiais após o horário de fechamento dos portões.

2.4. Caso o candidato apresente documento digital que não contenha fotografia, este não será aceito para fins de identificação, ficando o candidato responsável por apresentar outro documento oficial que contenha foto.

2.5. Caso o candidato opte pela apresentação de documento digital, este deverá, obrigatoriamente, ser exibido por meio dos aplicativos oficiais correspondentes ao documento ou pelo aplicativo Gov.br.

2.6. No ato da conferência, o candidato deverá deslizar todas as telas até a exibição do QR Code do documento, não sendo aceitos capturas de tela (prints) ou arquivos em formato PDF.

2.7. O IDCAP não se responsabilizará por falhas de acesso ou funcionamento dos aplicativos oficiais de identificação digital, incluindo o Gov.br, decorrentes de problemas técnicos nos dispositivos dos candidatos, instabilidades na conexão, uso inadequado dos aplicativos ou qualquer outro fator que inviabilize a apresentação do documento digital previsto na alínea “i” do item 10.2 em edital, nos dias de realização das provas. O IDCAP não disponibilizará acesso à internet para consulta aos aplicativos de identificação, recomendando-se que o candidato leve também o documento em sua forma física.

2.8. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

2.9. Não serão aceitos documentos de identificação que não estejam listados no item 10.2 como: certificado de dispensa de incorporação; certificado de reservista; certidão de nascimento; certidão de casamento; título eleitoral físico; carteira nacional de habilitação em modelo anterior à Lei nº 9.503/1997; carteira de estudante; Registro Administrativo de Nascimento Indígena (Rani); crachás e identidade funcional de qualquer natureza e cópias de documentos válidos, mesmo que autenticadas ou qualquer outro que não apresentem foto.

2.10. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento original impresso que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo, então, submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

2.11. Os portões serão fechados no horário estabelecido neste edital, sendo terminantemente proibida a entrada de candidatos após o fechamento.

3. DA HETEROIDENTIFICAÇÃO

3.1. A Comissão de Verificação da Autodeclaração estabelece as seguintes orientações a serem observadas pelos candidatos durante a realização do procedimento de heteroidentificação:

- a) Não será permitido o uso de acessórios na cabeça, tais como: boné, chapéu, lenço, elástico, presilhas entre outros (independentemente do comprimento dos cabelos, esses deverão estar totalmente livres/soltos);
- b) Não será permitido o uso de óculos escuros;
- c) Não será permitido o uso de maquiagem;
- d) Não será permitido o uso de quaisquer acessórios ou vestimentas estampadas que impossibilitem ou dificultem a verificação fenotípica, prejudicando a identificação do candidato;

3.2. Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas negras por ocasião do procedimento heteroidentificação:

- a) não atender à convocação para procedimento de heteroidentificação;
 - b) não apresentar documentação exigida neste Edital;
 - c) deixar de cumprir as exigências no procedimento de heteroidentificação deste Edital, em especial ao item 8.18.5.11, quando aplicável;
 - d) se recusar a ser filmado durante o procedimento da entrevista, quando aplicável;
 - e) não apresentar documento de identidade original com foto, em conformidade com as exigências estabelecidas no item 10 e seus respectivos subitens previstos neste Edital, durante a realização do procedimento de heteroidentificação.
- 3.3.** Todos os candidatos poderão ser filmados durante a etapa, para fins de registro da avaliação e as gravações não serão fornecidas aos candidatos.

Aracruz, 04 de setembro de 2026

Instituto de Desenvolvimento e Capacitação
IDCAP

Convocação para entrevista do procedimento de heteroidentificação

INSCRIÇÃO	NOME IDENTIFICAÇÃO	LOCAL DE PROVA	ENDEREÇO	DATA DE PROVA
232000045	ANGELA MARIA DE JESUS SIMOES	M-30 - E.E.E.F.M "PRESIDENTE LÜEBKE"	Rua Praça Alberto do Carmo, 70 Rua da Igreja, Centro, Vargem Alta - ES	13/09/2026
232000178	CAMILLO PERIN DA SILVA	M-30 - E.E.E.F.M "PRESIDENTE LÜEBKE"	Rua Praça Alberto do Carmo, 70 Rua da Igreja, Centro, Vargem Alta - ES	13/09/2026
232000035	ELZELY BARBOZA FLORES DE OLIVEIRA	M-30 - E.E.E.F.M "PRESIDENTE LÜEBKE"	Rua Praça Alberto do Carmo, 70 Rua da Igreja, Centro, Vargem Alta - ES	13/09/2026
232000177	FABIO JUNIOR ALMEIDA SILVA DA CONCEIÇÃO	M-30 - E.E.E.F.M "PRESIDENTE LÜEBKE"	Rua Praça Alberto do Carmo, 70 Rua da Igreja, Centro, Vargem Alta - ES	13/09/2026
232000037	FRANCIELE RAMOS RIBEIRO	M-30 - E.E.E.F.M "PRESIDENTE LÜEBKE"	Rua Praça Alberto do Carmo, 70 Rua da Igreja, Centro, Vargem Alta - ES	13/09/2026
232000183	GESSE ALVES DA SILVA	M-30 - E.E.E.F.M "PRESIDENTE LÜEBKE"	Rua Praça Alberto do Carmo, 70 Rua da Igreja, Centro, Vargem Alta - ES	13/09/2026
232000117	JOSE LUIZ BALBINO DE SOUZA	M-30 - E.E.E.F.M "PRESIDENTE LÜEBKE"	Rua Praça Alberto do Carmo, 70 Rua da Igreja, Centro, Vargem Alta - ES	13/09/2026
232000033	KAILA DE SOUZA DUTRA	M-30 - E.E.E.F.M "PRESIDENTE LÜEBKE"	Rua Praça Alberto do Carmo, 70 Rua da Igreja, Centro, Vargem Alta - ES	13/09/2026
232000461	LEIDI LAURA PEREIRA NERY	M-30 - E.E.E.F.M "PRESIDENTE LÜEBKE"	Rua Praça Alberto do Carmo, 70 Rua da Igreja, Centro, Vargem Alta - ES	13/09/2026
232000577	MAIZA MARCELINO DE SOUZA	M-30 - E.E.E.F.M "PRESIDENTE LÜEBKE"	Rua Praça Alberto do Carmo, 70 Rua da Igreja, Centro, Vargem Alta - ES	13/09/2026
232000218	PAOLA PEREIRA MENGAL	M-30 - E.E.E.F.M "PRESIDENTE LÜEBKE"	Rua Praça Alberto do Carmo, 70 Rua da Igreja, Centro, Vargem Alta - ES	13/09/2026
232000150	STEFANY PEREIRA DE SOUZA	M-30 - E.E.E.F.M "PRESIDENTE LÜEBKE"	Rua Praça Alberto do Carmo, 70 Rua da Igreja, Centro, Vargem Alta - ES	13/09/2026
232000010	TAIMARA RIBEIRO VIEIRA BIANCARDI	M-30 - E.E.E.F.M "PRESIDENTE LÜEBKE"	Rua Praça Alberto do Carmo, 70 Rua da Igreja, Centro, Vargem Alta - ES	13/09/2026
232000199	TAMIRES ZUCOLOTO DOMINGOS VIEIRA	M-30 - E.E.E.F.M "PRESIDENTE LÜEBKE"	Rua Praça Alberto do Carmo, 70 Rua da Igreja, Centro, Vargem Alta - ES	13/09/2026
232000039	VALMIR DA SILVA SANTOS	M-30 - E.E.E.F.M "PRESIDENTE LÜEBKE"	Rua Praça Alberto do Carmo, 70 Rua da Igreja, Centro, Vargem Alta - ES	13/09/2026
232000408	VINICIUS GUIDO DA SILVA SANTOS	M-30 - E.E.E.F.M "PRESIDENTE LÜEBKE"	Rua Praça Alberto do Carmo, 70 Rua da Igreja, Centro, Vargem Alta - ES	13/09/2026